



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### REQUERIMENTO N° , DE 2025.

Requer a realização de Audiência Pública para debater o impacto da ausência de um laudo adequado na vida escolar da criança ao longo dos anos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão Educação e da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater o impacto da ausência de um laudo adequado na vida escolar da criança ao longo dos anos.

Para tanto, solicito a gentileza de que sejam convidados os seguintes palestrantes, sem prejuízo do acréscimo de convidados posteriormente:

- 1) Dra Olzeni Ribeiro, neuropsicopedagoga;
- 2) Prof<sup>a</sup> Dra Rosana Tristão, Professora de Psicologia e Psicobiologia da UnB;
- 3) Prof<sup>a</sup> Dra. Ângela Virgolim, do Instituto Virgolim;
- 4) Yuri Maia, pós-graduado em Neuropsicologia e Transtornos de Aprendizagem.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade propor a realização de Audiência Pública destinada a debater o impacto da ausência de um laudo adequado na vida escolar da criança, considerando os efeitos pedagógicos, psicológicos, emocionais e sociais decorrentes da falta de diagnósticos corretos e precoces, bem como os riscos associados à prescrição

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 324 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5324 – dep.sorayasantos@camara.leg.br



\* CD252791303000 \*



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Deputada Soraya Santos

Apresentação: 21/10/2025 19:09:20.787 - CE

REQ n.205/2025

inadequada de medicações em casos de confusão entre comportamento e comprometimento funcional.

A identificação precisa de condições como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos do neurodesenvolvimento é determinante para o desenvolvimento acadêmico e social da criança. No entanto, observa-se um crescente número de situações em que laudos incompletos ou imprecisos resultam em encaminhamentos inadequados, rotulações indevidas e até no uso desnecessário de medicamentos psicoestimulantes ou ansiolíticos.

A ausência de parâmetros técnicos claros e a dificuldade de diferenciação entre manifestações comportamentais transitórias e comprometimentos funcionais efetivos têm levado à medicalização excessiva da infância. Crianças com dificuldades de adaptação, questões emocionais temporárias ou provenientes do ambiente familiar e escolar vêm sendo equivocadamente interpretadas como portadoras de transtornos, o que gera impactos diretos em sua autoestima, trajetória escolar e relações interpessoais.

É imperioso destacar que o erro diagnóstico e a consequente prescrição medicamentosa indevida podem causar prejuízos significativos ao desenvolvimento infantil, interferindo na capacidade de aprendizagem, na socialização e na construção da autonomia. Além disso, o uso de medicamentos sem a devida comprovação clínica compromete a saúde física e mental da criança e mascara problemas pedagógicos ou psicossociais que deveriam ser tratados de forma multidisciplinar.

A discussão também se torna relevante diante do desconhecimento, por parte de pais e responsáveis, acerca dos sinais que indicam a necessidade de avaliação especializada. A falta de orientação adequada leva muitas famílias a buscar diagnósticos de forma isolada, sem o suporte necessário da escola ou dos serviços públicos de saúde, agravando o ciclo de desinformação e de intervenções equivocadas.

A realização da presente Audiência Pública, portanto, justifica-se pela necessidade de promover um debate aprofundado entre profissionais da educação, da saúde, da psicologia e representantes da sociedade civil, com o objetivo de aprimorar os protocolos de avaliação, garantir diagnósticos precisos e proteger as crianças de processos de medicalização desnecessária.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 324 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5324 – dep.sorayasantos@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252791303000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos



\* CD252791303000\*



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Deputada Soraya Santos

Busca-se, assim, construir soluções que assegurem o desenvolvimento integral do aluno, respeitando sua singularidade, seu tempo de aprendizagem e os princípios da educação inclusiva, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes da política nacional de educação especial.

Apresentação: 21/10/2025 19:09:20.787 - CE

REQ n.205/2025

Sala da Comissão, em de de 2025.

**SORAYA SANTOS**

**Deputada Federal - PL/RJ**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 324 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5324 – dep.sorayasantos@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252791303000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos



\* C D 2 5 2 7 9 1 3 0 3 0 0 0 \*